

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO 490/23

INDICAÇÃO Nº 490/23 Solicita implantação de itinerário de ônibus para atender a localidade do Rio Pequeno.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenáno na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta casa Legislativa, que se oficie a empresa Colitur Transportes Rodoviários - Ilmo Sr. Matheus Machado e ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a viabilidade de implantação de itinerário de ônibus para atender a localidade do Rio Pequeno.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação pois os moradores da referida localidade dependem do transporte coletivo para se dirigirem aos seus trabalhos, escolas, médicos etc..., local esse, onde se observa grande necessidade de itinerário para servir aquela localidade, tendo em vista a grande distância entre a rodovia (que é o local mais próximo onde passam os coletivos) e o bairro.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Colitur Transporte Rodoviário e a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento as demandas dos moradores do referido local.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2023.

Autor:

Luiz Claudio Alcantara da Costa Vereador - LULU

PTB

APROVADO
Por votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões)
Paraty, 2 06 | 23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Sala das Sessões, 31 de maio de 2023.

Luiz Claudio Alcantara da Costa Lulu Vereador(a)

A	PROVADO
Por_	votos a favor.
	votos contra
e	_abstenção(ões)
Parat	y. 02106 121
	Allowado
	Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3900300038003A005000

Assinado eletrônicamente por Lulu em 31/05/2023 15:02 Checksum: 11FE905A1533997792CE15877313CEA42829048827FF793CA0E2D3B2DD2EADB1

APROVADO

_votos a favor.

_votos contra

abstencao(des

Présidente